



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.784

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Rejaine Lorene Alves Silva** requerimento nº. **3.300/2014 - ICEA**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Sistemas de Informação**.

Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 020